



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 12/2017

Nomeia membro representante do Corpo Clínico do Hospital Santa Lucinda para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 12, inciso X e parágrafo 3º, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Nomear para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, o representante do Corpo Clínico **Dra. Izilda das Eiras Tâmega**, nos termos do inciso X, do Art. 12, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda
- Artigo 2º -** Esta nomeação é feita pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Ato, que entra em vigor na mesma ocasião.

São Paulo, 30 de agosto de 2017.

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Ana Paula de Albuquerque Grillo
Procuradora da Fundação São Paulo

